

# CRT-BA

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Bahia

**PORTARIA Nº 031, 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

**NOMEIA CARGO DE LIVRE PROVIMENTO NO ÂMBITO DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA.**

**O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA**, criado pela Lei 13.369, de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a Lei de criação dos Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais – Lei 13.639, de 26 de março de 2018 – que estabelece que o Conselho é uma pessoa jurídica de direito público sob a forma de Autarquia Federal, com sede e foro na Capital do respectivo Estado;

**CONSIDERANDO** que o CRT-BA tem como um dos seus princípios a autonomia administrativa e financeira de uma Autarquia Federal;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 37, incisos II e V da Constituição Federal, os quais incluem a ressalva para cargos de livre provimento e sua livre nomeação e exoneração, e a destinação destes cargos para o exercício de funções de direção, assessoria ou coordenação;

**CONSIDERANDO** a Portaria CRT-BA 028, de 21 de agosto de 2019, que dispõe sobre a criação do cargo de Assessor de Fiscalização no âmbito do CRT-BA;

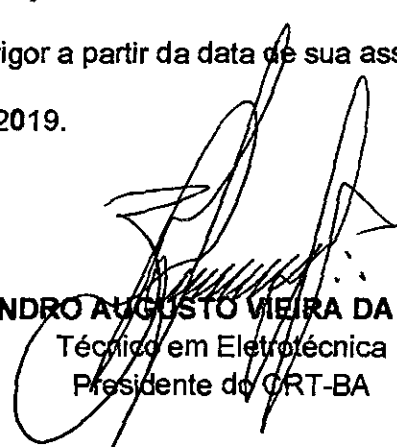
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para o cargo de livre provimento e demissão, a partir do dia **16 de setembro de 2019**:

- I. Sr. Cristiano Fialho dos Santos (CPF: 795.183.705-91), sob a MATRÍCULA n. 018, como **ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO**;

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Salvador/BA, 16 de setembro de 2019.

  
**SANDRO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA**  
Técnico em Eletrotécnica  
Presidente do CRT-BA